# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1306, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando que seja efetuado estudos para a criação de um programa para realizar a entrega domiciliar gratuita de medicamentos a pessoas portadoras de necessidades especiais ou idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2023.

**Policial Madril**
Vereador/Podemos

Justificativa:

O programa visa realizar entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pessoa portadora de necessidade especial ou idosa, usuárias do Sistema Único de Saúde, sendo realizada dois tipos de entrega: O primeiro é a entrega de medicamentos de uso continuo para pacientes idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, e a segunda entrega será beneficiado pacientes idosos que possuem dificuldades de locomoção e para pacientes que necessitam de uma medicação e não possuem condições de ir até o local fazer a retirada.

Com a criação e implantação desde programa a entrega dos medicamentos diretamente nas casas irá aliviar o sofrimento das pessoas que são impossibilitadas de realizar a retirada do medicamento, seja pela idade avançada, por dificuldades de locomoção, por ser responsável por cuidado de pessoas acamadas e não podem ficar sozinhas, pois para essas pessoas situações simples do dia a dia tornam-se um tormento.

Vale ressaltar que um projeto desse é de suma importância a muitos munícipes, pois além de facilitar o dia a dia de muitas pessoas pretende incentivar a continuidade dos tratamentos médicos, que muitas vezes são interrompidos, por falta de acesso a buscar o medicamento, agravando os quadros de saúde.

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar direito de tratamento garantindo a população, e estar em recuperação/tratamento de forma saudável, sendo que esta é uma iniciativa para melhorar a qualidade de vida. Dessa forma, visando o lazer e a tranquilidade dos moradores, submeto a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento, sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.



RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA